ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ PARA ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-2023, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2023, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de imprensa da PGJ-CE, localizada na Av. General Afonso Albuquerque, 130, Cambeba, Fortaleza-Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Permanente de Contratação, composta pelos servidores Claudia Lucio de Medeiros (presidente substituta), Marcos Paulo Miranda Nunes (membro) e Francisco Samir Barros Leal Reis Alves (membro substituto), sob a presidência da primeira, nos termos das Portarias nº 8517/2023-SEGEP e nº 8558/2023/SEGEP, e também o servidor Edwin Mendes Rolim, representante da área técnica, para dar prosseguimento à licitação acima referenciada, processo nº 09.2023.00033853-0, que tem por objetivo a prospecção do mercado imobiliário de **BATURITÉ/CE** com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 4 (quatro) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes – gabinete/apoio/wc privativo membro, sendo o de um dos gabinetes PNE), 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BATURITÉ, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 40 (quarenta) pessoas, 1 (uma) SALA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL, DE AUDIÊNCIAS e SALA DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA), 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE(M/F), 1 DML, 1 (uma) ÁREA TÉCNICA, 8 VAGAS DE GARAGEM PRIVATIVAS COBERTAS; mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital, conforme aviso publicado no DOEMPCE nº 1625, de 11 de outubro de 2023, e no jornal Diário do Nordeste, de 13 de outubro de 2023, além do Edital publicado no Portal da Transparência do MPCE.

Convém registrar o recebimento prévio, até o dia 23/11/2023, pelo setor de protocolo da instituição - portanto, dentro do prazo estipulado no Edital - da proposta e documentos de habilitação dos proponentes CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE LTDA e M. J. IMOBILIÁRIA LTDA em envelopes devidamente lacrados, conforme item 3 do Edital.

1) DO CREDENCIAMENTO:

A Senhora Presidente instalou a sessão, prestando os esclarecimentos gerais previstos no instrumento convocatório, e deu início à etapa de credenciamento, conforme item 4 do Edital, registrando-se o comparecimento dos seguintes proponentes: Sr. Francisco Alessandro Feitosa Florênci0, CPF nº 759.870.073-72, representando, na condição de sócio administrador, a empresa **CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 33.457.311/0001-33; registra-se também o comparecimento do Sr. Jair Aragão de Oliveira Júnior, CPF nº 059.229.833-77, representando, na condição de procurador, a empresa **M. J. IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ nº 44.114.554/0001-95, porém não foi apresentado, neste momento, ato constitutivo, contrato social ou alteração para o credenciamento, conforme exigência do item 4.3.1 "b" do Edital, sob a justificativa de que os documentos se encontravam dentro do envelope de habilitação, o que foi constatado no momento da abertura dos envelopes.

Às 09h40min (nove horas e quarenta minutos), o credenciamento foi encerrado.

2) DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

Ato contínuo, a Presidente efetuou a abertura dos envelopes lacrados dos proponentes, conforme item 12.1 do Edital, registrando-se o seguinte:

2.1. Empresa **CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE LTDA**

(1) proposta de preços devidamente rubricada e numerada com folhas de 01 a 11, com **valor total mensal (aluguel + construção), por metro quadrado, de R$ 38,00/m²** (trinta e oito reais por metro quadrado); valor total mensal do imóvel locado de **R$ 15.200,00** (quinze mil e duzentos reais) e valor total para o período de 12 meses de **R$ 182.400,00** (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), considerando a área construída de 400m².

Registra-se que foi apresentado o documento exigido no item 3.4 do Projeto Básico, relativo à consulta prévia à Prefeitura Municipal de Baturité/CE sobre a viabilidade de instalar equipamentos públicos no endereço pretendido.

(2) documentos de habilitação, devidamente rubricados e numerados, no total de 49 folhas.

2.2. Empresa **M. J. IMOBILIÁRIA LTDA:**

(1) proposta de preços devidamente rubricada e numerada com folhas de 01 a 24, com **valor total mensal (aluguel + construção), por metro quadrado, de R$ 38,18/m²** (trinta e oito reais e dezoito centavos por metro quadrado); valor total mensal do imóvel de **R$ 15.272,00** (quinze mil, duzentos e setenta e dois reais) e valor total anual em **R$ 183.264,00** (cento e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais), considerando a área total de 1000m², sendo 400m² de área construída.

Registra-se que **não foi apresentado** o documento exigido no item 3.4 do Projeto Básico, relativo à consulta prévia à Prefeitura Municipal de Baturité sobre a viabilidade de instalar equipamentos públicos no endereço pretendido, cabendo diligência posterior neste sentido.

(2) documentos de habilitação, devidamente rubricados e numerados, no total de 52 folhas.

3) DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA HABILITAÇÃO:

A análise pormenorizada das especificações técnicas da proposta será realizada pela área técnica em momento posterior, bem como a análise da habilitação por parte da Comissão de Licitação, nos termos do subitem 12.3 do Edital, salientando-se que eventual diligência poderá ser realizada junto aos proponentes quando da análise da documentação.

4) DAS PROVIDÊNCIAS FINAIS:

Considerando o disposto no subitem 12.3 do Edital, que possibilita a divulgação de resultado provisório em momento posterior, o resultado será divulgado no portal da transparência da instituição e comunicado, via e-mail, aos proponentes, os quais poderão se manifestar dentro do prazo do item 13.1 do Edital acerca de eventual interposição de recurso.

Importa informar, ainda, que a análise específica da proposta em relação às características dos imóveis e seus documentos, bem como a adequabilidade dos preços, caberá à Unidade Técnica, conforme os itens 20.2 do edital e 4.1 do Projeto Básico.

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata em 3 (três) vias, que, lidas e achadas conforme, seguem assinadas pelos presentes.

Esta Ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP-CE.

Claudia Lucio de Medeiros
Presidente Substituta da CPC-PGJ/CE

Marcos Paulo Miranda Nunes
Membro da CPC-PGJ/CE

Francisco Samir Barros Leal Reis Alves
Membro Substituto da CPC-PGJ/CE

Edwin Mendes Rolim
Representante da SEAD-PGJ/CE

Jair Aragão de Oliveira Júnior
Representante (procurador) da empresa M. J IMOBILIÁRIA LTDA

Francisco Alessandro Feitosa Florêncio
Representante da empresa CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE LTDA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-2023 – MPCE
LISTA DE CONTROLE DE PRESENÇA
Em: 24/11/2023 às 09h30 (horário de Fortaleza) - 1ª SESSÃO

Ordem de Chamada	Empresas Participantes	Representantes	Assinatura	Credenciamento
1	CLINICA MAIS SAUDE LTDA			OK
2	M.J. IMOBILIARIA LTDA	JAIR ARAGÃO DE OLIVEIRA JR.		OK
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				